



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PUBLIQUE-SE E
DISTRIBUA-SE

2014/09/14

A

VOTO CONDENAÇÃO N.º 215/XII

Dos actos criminosos praticados pelos Jihadistas defensores do Estado Islâmico

A recente divulgação, pelo proclamado Estado Islâmico, de mais um vídeo com uma terceira decapitação, é mais um exemplo da extrema violência que tem envolvido as acções dos elementos deste grupo radical. Depois das mortes dos jornalistas americanos James Foley e Steven Sotloff e agora de um trabalhador voluntário britânico, estes são, infelizmente, apenas mais alguns episódios da longa lista de atrocidades cometidas por estes radicais islâmicos.

A promoção destes actos faz parte da poderosa campanha de propaganda deste grupo, tendo em vista aumentar a sua base de apoio e, ao mesmo tempo, aterrorizar todos aqueles que se lhe opõem. A sua intenção de instaurar um Califado no Iraque não tem conhecido qualquer tipo de entrave moral e os fins têm justificado todos os meios. Através de uma vergonhosa política de terror têm assassinado centenas de pessoas, principalmente no Iraque (na região do Curdistão), publicando inúmeros vídeos com essas mortes, sem qualquer preocupação com o valor da vida humana e com os direitos humanos.

A comunidade internacional tem a obrigação de encontrar uma resposta adequada para este tipo de acção criando as condições para que a diplomacia possa trilhar um caminho no sentido de superar toda esta violência gratuita e radical. Não existe qualquer dúvida de que todos devemos ser unânimes na condenação, sem qualquer ambiguidade, destes crimes e denunciar a invocação da religião como justificação para os cometer. Nada pode justificar este tipo de acção.

A ascensão do Estado Islâmico vem provar que o mundo está hoje mais perigoso e imprevisível. São necessárias novas respostas às novas ameaças e radicalismos cada vez mais frequentes. Não pode haver tolerância para este tipo de actos independentemente de qual seja a sua justificação. Estas execuções são ofensivas e causam vergonha a toda a comunidade internacional não podendo ninguém afastar-se desta realidade. Na verdade, hoje nenhum estado pode dizer que está livre deste tipo de ameaças que utilizam inocentes nos seus propósitos radicais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim, reunida em Plenário, a Assembleia da República decide:

- a) Manifestar o seu repúdio e a sua total condenação por estes actos de violência extrema perpetrados pelos jihadistas radicais do Estado Islâmico;
- b) Apelar à Comunidade Internacional para que trabalhe em conjunto para que sejam encontradas formas de evitar e responder a este tipo de ameaças;
- c) Apresentar os seus sentidos pesâmes às famílias dos executados e a todas as outras vítimas da violência do Estado Islâmico.

Palácio de São Bento, 16 de Setembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Piss (PS)
Paulo Piss (PS)

Antonio Rodrigues
ANTONIO RODRIGUES

ANGELA GUERRA

Luísa Reis

Manoel Pereira

Carla Maria Augusto

João Manuel Reis
Sebastião

Filipe Lobo d'Albuquerque

Miguel Bentes